

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

22.11.2016
Expedida Ma. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

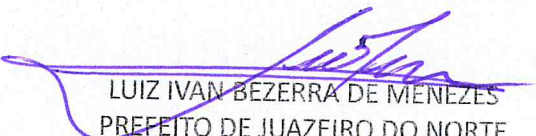
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO BENTO, a rua com início ao norte da Avenida Valdelice Leandro Menezes Figueiredo, com fim na margem da Lagoa da Timbaúba, no Sítio Gurguéia, Juazeiro do Norte, Ceará

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2016.


LUIZ IVAN BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Danty Bezerra Silva
Coautoria: Antônio Vieira Neto